



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria municipal de Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo a viabilização e execução do calçamento da Rua Matozinhos, localizada no bairro de mesmo nome.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria municipal de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo a viabilização e execução do calçamento da Rua Matozinhos, localizada no bairro de mesmo nome.

Justificação: A presente indicação justifica-se pelo fato de a Rua Matozinhos ser uma via tombada pelo Patrimônio Artístico e Cultural de Itabirito, figurando como uma das mais importantes e históricas vias do nosso município. A intervenção é necessária não apenas para garantir a melhoria da mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, mas principalmente para assegurar a preservação das características históricas da via, utilizando materiais e técnicas que respeitem o seu tombamento e valor artístico.

Sala de sessões, 23 de março de 2026.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:015150486
59

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2026.03.19 10:15:32
-03'00'

Fabinho Fonseca

Vereador